

HOLLARD MOÇAMBIQUE - QUESTIONÁRIO DE KYC

Este Questionário de KYC foi preparado em estrito cumprimento da Lei 14/2023 de 28 de Agosto e respectiva regulamentação aprovada pelo Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique.			
Data:			
1. INFORMAÇÃO INDIVIDUAL DO CLIENTE			
Nome Completo:		<p>Para confirmação, os seguintes documentos devem ser apresentados:</p> <p>Bilhete de Identidade (Clientes Individuais Nacionais); ou Passaporte ou DIRE (Clientes Individuais Estrangeiros); ou Cartão de Eleitor; ou Cédula ou Certidão de Nascimento (Menores) ou documento público equivalente, considerado pela Hollard como suficiente e apresentado por aqueles que demonstrem ter o poder de contratar legitimamente em nome dos Menores (Menores Estrangeiros)</p> <p>Bilhete de Identidade ou Certidão de Casamento (Clientes Individuais Nacionais) ou documento público equivalente (Clientes Individuais Estrangeiros)</p> <p>Factura de Água, energia ou outra que conste o endereço; ou Declaração do Bairro; ou Bilhete de Identidade; ou outro aceite pela Hollard</p>	
Data de nascimento:	Género: M F		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Filiação:			
Número e Tipo e de Documento de Identificação:	Local de Emissão:		Data de emissão:
NUIT:	Estado Civil e Regime:		
Endereço Residencial:			
Endereço de correio (caso seja diferente do Endereço Residencial):			
Número de telefone:	Endereço de e-mail:		
2. Fonte de rendimento			
<i>Fonte e montante de Rendimentos: refere-se à origem de toda a riqueza</i>			
Trabalho por conta de outrem	Poupança	Lucros da empresa	

Trabalhador por conta própria	Venda de acções	Dividendos de investimentos
Outros:		
*Caso trabalhe por conta de outrem		<p>Para confirmação, os seguintes documentos devem ser apresentados:</p> <p>Carta do empregador que atesta relação de trabalho, profissão, tipo de contrato e salário mensal líquido</p>
Nome do Empregador	Cargo	
Tipo de Contrato	Salário Líquido Mensal	
Qual é o propósito da Relação Comercial com Hollard (incluindo produtos solicitados)		
<p>3. Pessoa Politicamente Exposta (PEP)</p> <p>Favor indicar os detalhes de qualquer pessoa que tenha tido uma posição de influência através da sua posição de destaque e seja mais susceptível de estar envolvida em suborno ou corrupção. PEPs incluem os papéis desempenhados por um chefe de estado, um chefe de governo, ministros do governo, altos funcionários públicos ou civis, altos funcionários judiciais ou militares, altos executivos de empresa estatais, altos funcionários de partidos políticos, membros da legislatura e quadros superiores (actualmente ou que tenham exercido nos últimos 2 anos).</p> <p>Sim Não</p> <p>*Caso a resposta seja SIM, preencha os campos abaixo</p>		
Cargo:		
Instituição:		

Declaro que a informação acima é verdadeira, actualizada e correta.

Assinatura	
Data	

*A ser preenchido pela Hollard

O Cliente parece representar um risco globalmente baixo de ML/TF?	Sim Não	(A resposta a esta pergunta é SIM se: i) A ocupação do Cliente não está associada a uma Indústria de Alto Risco ML/TF, ii) O Cliente não está localizado numa Jurisdição de Alto Risco, iii) O tipo de Cliente não é considerado Alto Risco para fins ML/TF e iv) Os produtos solicitados ² pelo Cliente são considerados de Baixo Risco ³) ⁴
4. DILIGÊNCIA REFORÇADA		
(Esta secção aplica-se a Clientes de Alto Risco ou a qualquer Cliente que, independentemente da CRR, tenha sido identificado como exigindo EDD)		

¹ Consulte o Anexo VII "Indústrias de Alto Risco" dos Procedimentos AML/CTF da Hollard

² Consulte o Anexo V "Tipo cliente/entidade de alto risco" dos procedimentos AML/CTF da Hollard

³ Consulte o Anexo III "Produtos de seguro não vida de baixo risco" dos procedimentos AML/CTF da Hollard

⁴ Consulte o Anexo VI "Jurisdições de Alto Risco" dos Procedimentos AML/CTF da Hollard

O Departamento de Compliance pode solicitar a recolha de quaisquer outras informações consideradas necessárias para atender aos riscos que o Cliente de Alto Risco específico possa apresentar, tais como:

- Fonte de quaisquer activos para além do que se espera que seja acumulado através da Profissão/ocupação ou actividade comercial do cliente
- Descrição dos produtos e serviços fornecidos pelo Cliente, área comercial e localização das actividades comerciais,
- fornecedores primários, vendedores, outras contrapartes e sua localização
- Actividade transaccional antecipada, incluindo o valor, frequência, geografia e tipos de transacções
- Fonte de rendimentos utilizados para financiar a Apólice de Seguro

Transacções não presenciais, incluindo as executadas através da utilização de novas tecnologias:

- Certificação pelas Autoridades competentes dos documentos de identificação apresentados pelo Cliente
- Documentos adicionais que complementam a informação solicitada aos clientes presentes
- Contacto directo com o Cliente
- Apresentação de um terceiro através de um intermediário que realiza a Devida Diligência do Cliente
- Pagamento de prémios de seguro através de uma conta bancária aberta em nome do Cliente

Pessoas Politicamente Expostas

- Identificação da natureza da posição/gabinete do PEP
- Identificação das funções do PEP
- Informações relativas ao acesso do PEP a activos/fundos governamentais significativos
- Identificação da ocupação ou fonte de rendimento do PEP (isto é, como o PEP cobre as despesas de vida)
- Informações relativas à origem dos activos e fundos envolvidos na relação comercial e respectivas operações
- Se o PEP é um membro da família do indivíduo encarregado de uma função pública proeminente, identificação da relação com o referido indivíduo

Data:

Corretor Directo

Nome da entidade:

Nome e função de quem preenche este formulário:

Número de contacto:

Assinatura: